



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

CEAP

Dourados/MS, 2024.

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS -
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86
Município: DOURADOS

Data da Liquidação: 08/03/2024
Nº da Liquidação: 193/2024
Nº do Empenho: 137/2024
ORDINARIO
Vencimento: 08/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Funcional:	1.31.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	137/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	7.056,91	Valor liquidado:	7.056,91
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	7.056,91	Total (B):	7.056,91
		Total (A - B):	0,00

Credor: JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
CPF/CNPJ: 595.265.641-20 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: UF:
Endereço: Cidade: Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
IMPORTANCIA DESTINADA PARA ATENDER O RESARCIMENTO DE DESPESAS (CEAP) CONFORME LEI Nº 5.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24.

Comprovantes:
Sem comprovantes.

Fonte de Recurso: Ordinário - 15000000 Valor geral: 7.056,91

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	7.056,91
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Servidor responsável:

Fiscal responsável:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/03/2024
Responsável


LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86

Município: DOURADOS

Nº do Empenho: 137/2024

Data do Empenho: 08/03/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
Funcional:	1.31.101	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	50,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	2.200.050,00	Valor do empenho:	7.056,91
Total (A):	2.200.050,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.056,91
		Total (A - B):	2.192.993,09

Credor:	JUCEMAR ALMEIDA ARNAL	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	595.265.641-20			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
IMPORTANCIA DESTINADA PARA ATENDER O RESARCIMENTO DE DESPESAS (CEAP) CONFORME LEI Nº 5.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.056,91
Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:	
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/03/2024
Responsável

	
LAUDIR ANTONIO MUNARETTO PRESIDENTE	JUCEMAR ALMEIDA ARNAL 1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

DIGIT@LIZADO

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.469.091/0001-86

Município: Dourados

Data da Ordem:

08/03/2024

N. da Ordem:

229/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Funcional:	1.31.2001	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	137/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	7.056,91	Valor da ordem:	7.056,91
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.056,91	Retenções:	0,00
		Total (B):	7.056,91
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JUCEMAR ALMEIDA ARNAL

CPF.: 595.265.641-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP .:

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: IMPORTANCIA DESTINADA PARA ATENDER O RESARCIMENTO DE DESPESAS (CEAP) CONFORME LEI Nº 5.125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral .: 7.056,91

Fica autorizado o pagamento de R\$: 7.056,91

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 7.056,91

Recursos: 15000000 Valor: 7.056,91

Banco Baixa: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta Baixa: 339 - 0

Nº Docto: 332809

Ordem de pagamento: Em 08/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 08/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO

PRESIDENTE

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Departamento: Controladoria
Competência: Fevereiro/2024

CEAP - COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR(A): JUCEMAR ALMEDIA ARNAL

VALOR TOTAL COTA (Mensal) -----> R\$ 8.900,00

*** DESPESAS GRUPO A**
(ATÉ 50% DA COTA) R\$ 4.450,00

TIPO	CÓDIGO	REALIZADO
Telefonia	1	R\$ 142,11
Locações Movéis	2	R\$ -
Material Expediente	3	R\$ -
Internet	4	R\$ -
Softwares	5	R\$ -
Consultorias	6	R\$ -
Divulgações	7	R\$ 4.150,00
		R\$ 4.292,11

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	Nº DOCTO.	TIPO	EMIÇÃO	FORNECEDOR	CÓD.	VALOR	SALDO
1	461.925.378	FATURA	25/01/24	VIVO S.A.	1	R\$ 142,11	R\$ 4.307,89
2	1.367	NFSe	26/02/24	E PRO SOLUÇÕES E ESTÁGIOS LTDA	7	R\$ 4.150,00	R\$ 157,89
3						R\$ -	R\$ 157,89
4						R\$ -	R\$ 157,89
5						R\$ -	R\$ 157,89
6						R\$ -	R\$ 157,89
7						R\$ -	R\$ 157,89
8						R\$ -	R\$ 157,89
9						R\$ -	R\$ 157,89
10						R\$ -	R\$ 157,89
11						R\$ -	R\$ 157,89
12						R\$ -	R\$ 157,89
13						R\$ -	R\$ 157,89
14						R\$ -	R\$ 157,89
15						R\$ -	R\$ 157,89

TOTAL GRUPO "A" = R\$ 4.292,11

OBSERVAÇÕES GRUPO A:

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*** DESPESAS GRUPO B**
(ATÉ 50% DA COTA) **R\$ 4.450,00**

TIPO	CÓDIGO	REALIZADO
Locação Veículos	8	R\$ -
Combustíveis	9	R\$ 610,80
Lubrificantes	10	R\$ -
Peças/Acessórios	11	R\$ 2.154,00
Estacionamento	12	R\$ -
Limpeza Veicular	13	R\$ -
Alimentação	14	R\$ -
		R\$ 2.764,80

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	Nº DOCTO.	TIPO	EMISSION	FORNECEDOR	CÓD.	VALOR	SALDO
1	7.401	DANFE	09/02/24	PROVENS GABIATTI E CIA LTDA	9	R\$ 265,06	R\$ 4.184,94
2	3.114	DANFE	21/02/24	AUTO POSTO MR COM DE COMB LTDA	9	R\$ 345,74	R\$ 3.839,20
3	22.246	DANFE	21/02/24	AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA	11	R\$ 2.154,00	R\$ 1.685,20
4						R\$ -	R\$ 1.685,20
5						R\$ -	R\$ 1.685,20
6						R\$ -	R\$ 1.685,20
7						R\$ -	R\$ 1.685,20
8						R\$ -	R\$ 1.685,20
9						R\$ -	R\$ 1.685,20
10						R\$ -	R\$ 1.685,20
11						R\$ -	R\$ 1.685,20
12						R\$ -	R\$ 1.685,20
13						R\$ -	R\$ 1.685,20
14						R\$ -	R\$ 1.685,20
15						R\$ -	R\$ 1.685,20

TOTAL GRUPO "B" = R\$ 2.764,80

VALOR TOTAL INDENIZAÇÃO =

R\$ 7.056,91

OBSERVAÇÕES GRUPO B:

TOTAL DESPESAS APRESENTADAS =	R\$ 7.364,95
(-) TOTAL DESPESAS INDEFERIDAS =	R\$ 308,04
VALOR TOTAL INDENIZADO =	R\$ 7.056,91

DEFERIDO EM: 05/03/2024

DATA PARA PAGAMENTO: 11/03/2024

Alessandro Correia Paulovich
Controlador Geral

Cilene Yuri Kikuchi
Controladora Interna

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE DESPESAS CEAP

VEREADOR: CEMAR ARNAL - SOLIDARIEDADE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/02/2024 – 29/02/2024

DESPESAS – GRUPO A	VALOR
a) Telefonia móvel;	142,11
b) Manutenção de atividades de apoio parlamentar (locação de móveis e equipamentos);	
c) Material de expediente e suprimentos de informática;	
c) Assinatura de internet;	
d) Locação ou aquisição de licença de uso de software;	
e) Contratação (de apoio ao exercício do mandato e da atividade parlamentar) de consultorias e trabalhos técnicos, inclusive jurídicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;	
f) Divulgação da atividade parlamentar, relativo as despesas com materiais gráficos impressos, destinados à divulgação da atividade parlamentar (VEDADO NOS 180 DIAS ANTERIORES À DATA DAS ELEIÇÕES DE	4.150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL);	
---	--

DESPESAS – GRUPO B	VALOR
a) Locação ou fretamento de veículos automotores;	
b) Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos (tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas) a serviço do exercício da atividade do parlamentar, incluindo os veículos de propriedade dos assessores legislativos lotados no gabinete do(a) vereador(a);	3.722,84
c) Alimentação (com a nota ou cupom fiscal em nome e/ou CPF do Vereador);	

VALOR TOTAL¹:

Em conformidade com as diretrizes da Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023, solicito o ressarcimento das despesas realizadas acima especificadas.

Atesto para este fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(s) correspondente(s) está(ão) de acordo com as regras estabelecidas pela Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023, bem como declaro que referidas despesas guardam estrita relação com o exercício da minha atividade parlamentar, assumindo, nesta oportunidade, inteira responsabilidade quanto a sua compatibilidade com a legislação.

7.365,33 (Sete Mil trezentos sessenta cinco Reais e trinta e três centavos).

¹ SOMATÓRIA DOS GRUPOS A e B, DISCRIMINADOS OS VALORES POR EXTENSO.

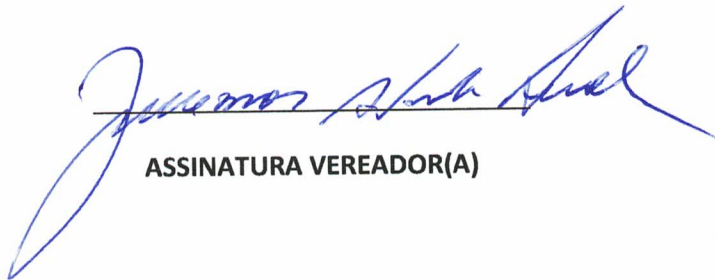


CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO, a divulgação no portal da Transparência da Câmara Municipal de Dourados/MS, a divulgação de todas as despesas elencadas acima.

A presente verba de caráter indenizatório é paga em conformidade com as diretrizes da **Lei nº 5.125 de 15 de dezembro de 2023.**

Dourados/MS, 01 de janeiro de 2024



ASSINATURA VEREADOR(A)





VEREADOR (A):

MÊS DE REFERENCIA:

[illegible]

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 / Dourados – MS
<http://www.camaradourados.ms.gov.br>

(67)3410-0100
Fax: (67)3424-6000



VEREADOR (A):

MÊS DE REFERENCIA:

[illegible]

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 / Dourados – MS
<http://www.camaradourados.ms.gov.br>

(67)3410-0100
Fax: (67)3424-6000



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GBCEMARARNAL/1ºS/CMD/C.I. Nº 16/2024.

Dourados, 09 de abril de 2024.

Comunicado Interno: Ressarcimento Indevido de Despesas da Conta Vivo S.A.

Prezados(as) Colaboradores(as),

Espero que estejam bem. Gostaria de chamar a atenção de todos para uma questão relevante relacionada às despesas indenizatórias pela CEAP (Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar), referente à competência de fevereiro de 2024.

Identificamos a situação de ressarcimento indevido na conta de telefone da operadora Vivo S.A. (67) 99863-4147, relativa ao período de apuração de 21/12/2023 a 20/01/2024, no valor de R\$142,11 (Cento e quarenta e dois reais e onze centavos). Após uma revisão minuciosa, constatamos que houve um equívoco no processo de solicitação e aprovação dessas despesas, levando ao repasse indevido de recursos.

Para maior transparência e entendimento, anexamos a esta comunicação o comprovante de pagamento da conta da Vivo S.A. em questão.

É importante ressaltar que, conforme as diretrizes estabelecidas pela CEAP e as políticas internas da nossa instituição, é fundamental o cumprimento rigoroso das normas e procedimentos para o uso correto dos recursos públicos.

Justificativa:

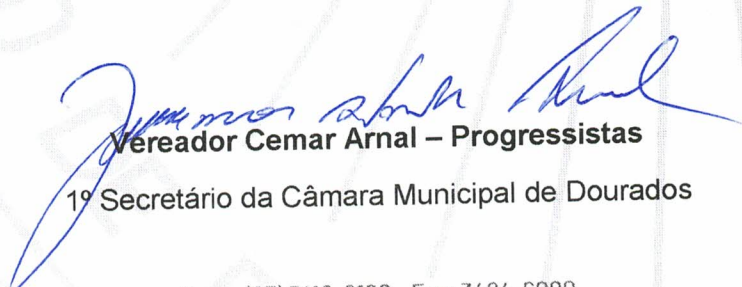
O ressarcimento indevido ocorreu devido a uma falha no processo de análise das despesas e na identificação de gastos não elegíveis para reembolso pela CEAP. Este equívoco foi identificado durante uma revisão interna dos registros contábeis, que evidenciou a inclusão indevida da conta da Vivo no processo de prestação de contas.

Diante disso, tomaremos as seguintes medidas corretivas: Ressarcimento dos Recursos: Todo o montante indevidamente utilizado será reembolsado conforme as orientações da CEAP e as políticas internas da instituição. Será realizado um PIX no valor de R\$142,11 (Cento e quarenta e dois reais e onze centavos) para financeiro@camaradourados.ms.gov.br, sendo que o comprovante será anexado a esta Comunicação Interna.

Ressaltamos a importância da transparência e da responsabilidade na gestão desses recursos em prol do interesse público.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, por favor, não hesite em entrar em contato. Agradecemos a compreensão e colaboração.

Atenciosamente,


Vereador Cemar Arnal – Progressistas

1º Secretário da Câmara Municipal de Dourados

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 142,11

Data

09/04/2024

12:33:50



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ

15.469.091/0001-86

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ELIANE MARQUES DOLORES ARNAL

CPF

***.493.521-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

142,11

Data/ Hora

09/04/2024 - 12:33:50

ID transação

E003603052024040915332f51da93108

Código da operação

28839046821

Chave de segurança

G28VMY582ATN0GGV

Chave Pix

financeiro@camaradourados.ms.gov.br

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Detalhes do lançamento



Conta Vivo

07 de Fevereiro de 2024

Valor total

R\$ 142,11

Cartão

Final 0272 **VISA**

Tipo de transação

Online



Telefonica Brasil S.A.
Av. Afonso Pena, 2.386 - CEP: 79002-933 - Campo Grande - MS
I.E.: 283243023 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001109789196
Código Cliente: 00000108811207

MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024

JOCEMAR ALMEIDA ARNAL
RUA JANUARIO DE ARAUJO 545
JARDIM AGUA BOA
79812-080 DOURADOS - MS

2ª Via

VENCIMENTO
07/02/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
142,11

MEIO DE PAGAMENTO: CARTÃO DE CRÉDITO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(cemaramal@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/12/23 A 20/01/24)

VIVO CELULAR	102,12
Outros lançamentos	39,99
Total a pagar	142,11

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	102,12
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Pós		102,12
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		102,12
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Utilização Acima do Contratado		
Internet Excedente Vivo Travel	1	39,99
Subtotal		39,99
Subtotal Outros Lançamentos		39,99
Total a pagar		142,11

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 67-99863-4147 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no **Multivivo Cotas**
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**



FALE COM A GENTE

Acesse o **App Vivo** ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

- Seus serviços VIVO possuirão um novo valor em decorrência da alteração de ICMS no seu estado. Para mais informações acesse vivo.tl/al_icms
 - O(s) produto(s)/serviço(s) Vivo Selfie Essencial 20GB em 21/12/23 possui nova condição comercial.
- Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MS - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA COM PAGAMENTO EM CARTÃO DE CRÉDITO
VISA - Final do cartão: 0272

Destaque aqui

JOCEMAR ALMEIDA ARNAL

Vencimento

07/02/2024

Total a Pagar - R\$

142,11

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1109789196-2	00001109789196	00000461925378	01/2024

846400000010 421100491008 011097891961 924019253781



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Av. Afonso Pena, 2.386 - CEP: 79002-933 - Campo Grande - MS
I.E.: 283243023 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001109789196
Código Cliente: 00000108811207

JOCEMAR ALMEIDA ARNAL
RUA JANUARIO DE ARAUJO 545
JARDIM AGUA BOA
79812-080 DOURADOS - MS

CPF/CNPJ: 595.265.641-20
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001109789196

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.			Nº NFST: 21250828/01/2024	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Afonso Pena, 2.386 - Centro			Período:21/12/2023 a 20/01/2024	Emissão: 25/01/2024	
CNPJ: 02.558.157/0021-06			Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 283243023			Descrição: PF/PJ - OUTROS		
Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	17%	70,12
		No Exterior			
2	1604	Diárias Vivo Travel	1dia	17%	39,99
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					110,11

Informações Complementares							
ICMS	17,00%	Base de Cálculo	R\$ 110,11	Valor ICMS	R\$ 18,72	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 91,39	Valor PIS	R\$ 0,60	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 91,39	Valor COFINS	R\$ 2,75	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,88 e Funttel 0,5% = R\$0,44 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: b5100ab48a0b3e8251dda89200fa5dc0



Telefonica Brasil S.A.
Av. Afonso Pena, 2.386 - CEP: 79002-933 - Campo Grande - MS
I.E.: 283243023 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001109789196
Código Cliente: 00000108811207

JOCEMAR ALMEIDA ARNAL
RUA JANUARIO DE ARAUJO 545
JARDIM AGUA BOA
79812-080 DOURADOS - MS

MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 21/12/23 A 20/01/24)

SEU NÚMERO VIVO: 67-99863-4147

Plano contratado | Adicionais contratados

 VIVO CELULAR - Pós			Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)	
Vivo Selfie Essencial 20GB			-	1	1	70,12	
Subtotal						70,12	
				Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)	
Vivo Avisar Grátis				ILIMITADO	-	0,00	
Apps Ilimitados Selfie				-	1,30GB	0,00	
Franquia de Internet				20,00GB	12,31GB	0,00	
Minutos - Brasil				ILIMITADO	-	0,00	
SMS - Brasil				ILIMITADO	-	0,00	
BONIFICAÇÃO MOVEL			Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)	
Bônus Conta Digital 3GB			-	3,00GB	3,00GB	0,00	
OUTROS LANÇAMENTOS							
Utilização Acima do Contratado							
VIVO CELULAR			Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)	
INTERNET EXCEDENTE VIVO TRAVEL			-	-	1dia	39,99	
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
29/12/2023	15:10:32		-	-	Internacional	1dia	39,99
Subtotal						1dia	39,99
SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS							
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74							
VIVO CELULAR - Pós			Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)	
Vivo Pos Serviço Digital I			-	-	-	-	
NBA Básico			-	-	-	1,20	
Skeelo Premium			-	-	-	29,00	
Goread			-	-	-	1,80	
Subtotal						32,00	

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
JUCEMAR ALMEIDA ARNAL E A E PRO SOLUÇÕES
E ESTÁGIOS LTDA.**

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL, vereador, casado inscrito no CPF sob nº 595.265.641-20, com endereço na Rua Hertis, 2325, Chacára Cidelis, Dourados-MS a **E PRO SOLUÇÕES E ESTÁGIOS LTDA**, com sede à Rua Eduardo Cerzósimo de Souza 1430, Novo Parque Alvorada, CEP 79.823-350, Dourados-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.453.831/0001-91, neste ato representado por seu sócio-diretor, Edilson Farias Santana, brasileiro, casado, empresário, CPF 016.694.261-81, RG 1219508 SSP/MS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acertado, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR COMO CONSULTORIAS E TRABALHOS TÉCNICOS E DIVULGAÇÃO VIA MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 DO OBJETO

1.1 É objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR E CONSULTORIA DE TRABALHOS TÉCNICOS, por parte da CONTRATADA para promover os serviços da CONTRATANTE.

2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 Durante a vigência desse contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Realizar reuniões presenciais ou virtuais previamente agendadas entre as equipes da CONTRATADA e da CONTRATANTE, para realização das atividades necessárias à prestação de serviços;
- b) Executar os serviços contratados com observância das normas legais aplicáveis;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais referentes à equipe da CONTRATADA envolvida no projeto, não restando assim qualquer vínculo empregatício ou de prestação de serviços dos mesmos com a CONTRATANTE;
- d) Pagar os seus impostos e encargos sociais resultantes deste contrato;

3 Os serviços prestados serão de consultorias e trabalhos técnicos como pesquisas socioeconômicas, divulgação da atividade parlamentar via materiais gráficos impressos.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Durante a vigência desse contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Realizar reuniões presenciais ou virtuais previamente agendadas entre as equipes da CONTRATADA e da CONTRATANTE, para realização das atividades necessárias à prestação de serviços;



- b) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais referentes à equipe da CONTRATANTE envolvida no projeto, não restando assim qualquer vínculo empregatício ou de prestação de serviços dos mesmos com a CONTRATADA;
- c) Acompanhar as campanhas e os conteúdos criados pela CONTRATADA, comunicando à CONTRATADA por escrito alguma inadequação e/ou necessidade de ajuste;
- d) Cumprir com as atribuições que lhe forem destinadas pela CONTRATADA para a adequada prestação dos serviços;
- e) Fornecer o material (textos e demais informações) necessário para a adequada criação das campanhas;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento. Em caso de atraso superior a 07 dias no pagamento, a CONTRATADA pode optar por suspender a prestação dos serviços, retomando-a após a regularização.

5 DA CONFIDENCIALIDADE

- 5.1 O objeto deste contrato, a CONTRATANTE e os resultados obtidos farão parte do portfólio da CONTRATADA, com o intuito de servirem como referência para serviços já prestados, podendo ser divulgados com o uso de marcas da CONTRATANTE, seja durante ou após o término/rescisão deste CONTRATO.
- 5.2 Resguardando-se o presente no item 4.1, é vedado às PARTES reproduzir ou comunicar a terceiros dados de qualquer dos instrumentos deste CONTRATO sem o consentimento prévio e por escrito da outra PARTE.
- 5.3 Resguardando-se o presente no item 4.1, as PARTES devem guardar sigilo sobre os dados e informações de que tomarem conhecimento em função do CONTRATO, responsabilizando-se por quaisquer danos de qualquer natureza causados à parte prejudicada por seus empregados, prepostos, consultores ou dirigentes em decorrência da divulgação de informações confidenciais, obrigando-se a PARTE causadora do dano a ressarcir as perdas e danos eventualmente verificados.
- 5.4 A obrigação de confidencialidade ora estabelecida não se aplica às informações que forem requeridas por autoridades competentes. Neste caso, obriga-se a PARTE requerida a informar prontamente à outra PARTE o recebimento de ordem de autoridade competente para a divulgação e a limitar-se a divulgar apenas as informações que forem efetivamente objeto do requerimento.
- 5.5 Não obstante o término do prazo contratual, as obrigações de confidencialidade acima mencionadas permanecerão em vigor pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do encerramento deste CONTRATO.

6 DO PREÇO E PAGAMENTO

- 6.1 Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valores acordados autorizados somente por **JUCEMAR ALMEIDA ARNAL**.



7 DO CRONOGRAMA

7.1 O planejamento das primeiras ações está previsto para ser realizado em até 01 (um) dias úteis após o recebimento do primeiro pagamento.

8 DO PRAZO E RESCISÃO

8.1 Este contrato tem vigência de 10 (seis) meses sendo seu prazo final em 31/12/2024, podendo ser rescindido conforme itens 7.3, 7.4 ou 7.5.

8.2 A rescisão deste contrato, por qualquer uma das partes interessadas por motivo não presente nos itens 7.4 e 7.5, poderá ser feita mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias .

8.3 A CONTRATADA poderá, mediante comunicação por escrito, rescindir o presente CONTRATO sem ônus para a mesma, na hipótese de atraso da CONTRATANTE no pagamento das faturas apresentadas, por período superior a 15 (quinze) dias, contados do vencimento das respectivas faturas. Nesse caso, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor equivalente a 60 (sessenta) dias de prestação de serviços, além dos valores em atraso.

8.4 Uma vez rescindido o CONTRATO, a CONTRATANTE deverá quitar o valor devido e os valores em atraso, o que estabelece o aviso dos 30 dias.

9 DAS PENALIDADES

9.1 A falta ou atraso nas obrigações pecuniárias sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado atualizado.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os procedimentos operacionais deverão ser executados de acordo com os padrões e as normas estabelecidas de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

10.2 **Esta proposta contempla a realização das atividades em Dourados-MS. Em caso de necessidade de viagens para outras localidades, os custos envolvidos são responsabilidade da CONTRATANTE.**

11 DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

11.1 Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada pela falta de cumprimento de suas obrigações contratuais, na efetiva e comprovada ocorrência de caso fortuito ou força maior, na forma do artigo 393 do Código Civil.

12 DO FORO



11.1 Fica eleito o FORO da cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser, para dirimir e solucionar eventuais dúvidas, questões ou litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de duas testemunhas de tudo consciente e que também assinam para que produzam seus efeitos legais.

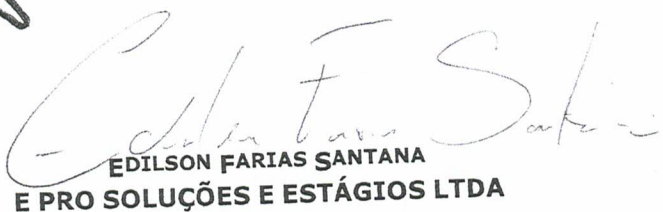
Dourados, 15 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:


JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
CONTRATANTE



Pela CONTRATADA:


EDILSON FARIAS SANTANA
E PRO SOLUÇÕES E ESTÁGIOS LTDA

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS-MS
Rua Onofre Pereira de Matos nº 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP 79802-010
(67) 2222-2257 - e-mail: dourados4oficio@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de: *****
EDILSON FARIAS SANTANA ** * ** * ** * ** * ** *

Selo Digital: AJI63551-020-NOR

Conforme cartão arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Dourados, MS, 25/02/2024 BRUNA

Enzo Rafael Alves da Silva-Escritor

Emolumentos: R\$ 6,00. PUNJECC 10%: R\$ 0,60. FUNADEP 6%:
R\$ 0,36. FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 +
SELO: R\$ 1,60 = R\$ 9,30





**MUNICIPIO DE DOURADOS**

Central de Atendimento ao Cidadão

Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br

Número do RPS	Número da nota 1367
Data da emissão da nota	26/02/2024 12:37:44
Data do fato gerador	26/02/2024 12:37:44
Código de verificação	J11ZZDKRG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: E PRO SOLUCOES E ESTAGIOS

Nome/Razão social: E PRO SOLUCOES E ESTAGIOS LTDA

CPF/CNPJ: 38.453.831/0001-91 Inscrição municipal: 100181811

Endereço: R Eduardo Cerzósimo de Souza Número: 1430 Bairro: PARQUE ALVORADA CEP: 79823-350

Complemento:

Município: Dourados

UF: MS

E-mail: jncontabilidadedourados@gmail.com

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (67) 3421-9987

Celular: (67) 99967-2050

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Jucemar Almeida Arnal

CPF/CNPJ: 595.265.641-20

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: MARIA DE CARVALHO Número: 425 Bairro: JARDIM AGUA BOA CEP: 79812-010

Complemento:

Município: Dourados

UF: MS

E-mail: cemarnal@hotmail.com

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Materiais gráficos impressos, destinados à divulgação da atividade parlamentar.	4.150,0000	1,0000	4.150,0000	4.150,00x2,01 =	83,42

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.150,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.150,00			Valor líquido = R\$ 4.150,00		

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.150,00	83,42

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Dourados

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

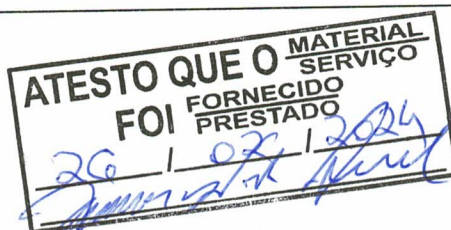
Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 558,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 207,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Recebemos de PROVENSI GABIATTI e CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/02/2024 Dest/Rem: Jucemar Almeida Arnal Valor Total: 265,06

NF-e
Nº 000.007.401
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROVENSI GABIATTI e CIA LTDA

RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1435 - CENTRO - DOURADOS
- MS - CEP: 79801-011
Fone: (67)3421-5472

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.007.401
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5024 0201 7296 8300 0185 5500 1000 0074 0110 1201 3513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
ACOBERTAMENTE DE CF DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150240005415620 09/02/2024 14:59:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
282987126

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
01.729.683/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Jucemar Almeida Arnal

CNPJ / CPF
595.265.641-20

DATA DA EMISSÃO
09/02/2024

ENDEREÇO
Rua Hértis, 2325

BAIRRO / DISTRITO
Chácara Cidelis

CEP
00000-000

DATA DA SAÍDA
09/02/2024

MUNICÍPIO
DOURADOS

UF
MS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
14:53:57

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00	0,00	265,06	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,06	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALIQ. %
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
1	GASOLINA COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101259	061	5929	L	50,106	5,2900000	0,00	265,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATESTADO QUE O MATERIAL SERVIÇO FOI FORNECIDO PRESTADO 09 / 02 / 2024														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFCe Ref.: (5024 0201 7296 8300 0185 6500 2000 1178 1010 0119 2604)
(PAGAMENTO À VISTA). PLACA: FLY6213 NOME: JOSE EUNICIO MOREIRA DE SOUZA. NFCe: 117810/1, Val Aprox Tributos: R\$ 66,27
(25,000%) Estaduais R\$ 66,27 (25,000%) Fonte: IBPT ** (DESKTOP-7DTGJJ)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AUTO POSTO MR COM DE COMB LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO: 21/02/2024 - DEST. / REM.: JUCEMAR ALMEIDA ARNAL - VALOR TOTAL: R\$ 345,74

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003114
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
AUTO POSTO MR COM DE COMB LTDA
Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 325 - Jardim Colibri -
CEP:79839-600 - DOURADOS - MS
TEL: (67)3425-0191

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000003114 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO
5024 0218 3663 4900 0107 5500 1000 0031 1410 0311 4018
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
284000540

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
18.366.349/0001-07

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150240007024620 21/02/2024 18:27:52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JUCEMAR ALMEIDA ARNAL
ENDEREÇO
RUA HERTIS, 2325
MUNICÍPIO
DOURADOS

BAIRRO / DISTRITO
CHACARA CIDELIS

CEP
79839-666

DATA DA EMISSÃO
21/02/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA
21/02/2024

HORA DA SAÍDA
18:26:53

CNPJ / CPF
595.265.641-20

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		345,74	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								345,74	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	GASOLINA S-50 COMUM #DATA#2024-02-21#HORA#18:21:00#ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. / ICMS monofasico retido anteriormente: BC MonoRet 58.011 (Em litros), Aliquota: R\$ 1.3721, ICMS mono: R\$ 79.6/	27101259	061	5656	L	58,01	5,96	345,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO
FOI FORNECIDO
PRESTADO
21 / 02 / 2024

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pagamento(s): (Dinheiro R\$345,74)
R\$ 79.60 Total de ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.PLACA: OOM8G23----0--Obs.:
Trib aprox: R\$44,25 Federal, R\$78,82 Estadual, R\$0,00 Municipal Fonte:IBPT Chave: 2A4940

RESERVADO AO FISCO
NOTA MS PREMIADA | DEZENAS: (11 16 27 29 35 42 59 60) | www.notamspremiada.ms.gov.br

RECEBEMOS DE AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.154,00 DESTINATÁRIO: JUCEMAR ALMEIDA ARNAL - RUA HERTIS, 2325 CHACARA CIDELIS DOURADOS-MS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.022.246

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Capital Pneus

AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA

RUA EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, 1750

JARDIM CARAMURU - 79806-050

DOURADOS - MS

Fone/Fax: 6734230800

capital@capitalpneus.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.022.246

Série 001

Folha 1/1

5024 0203 9200 2600 0146 5590 1000 0222 4611 0022 2465

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

150240006891487 - 21/02/2024 08:47:53

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283135921

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.920.026/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUCEMAR ALMEIDA ARNAL

ENDEREÇO

RUA HERTIS, 2325

MUNICÍPIO

DOURADOS

BAIRRO / DISTRITO

CHACARA CIDELIS

UF

MS

FONE / FAX

993444599

CNPJ / CPF

595.265.641-20

CEP

79839-666

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

21/02/2024

DATA DA SAÍDA

21/02/2024

HORA DA SAÍDA

08:45:00

FATURA / DUPLICATA

Pagamento à Vista -

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.154,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
		DESCONTO	0,00			VALOR TOTAL DA NOTA	2.154,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO												
000004320	PNEU 205/55 R16 91V SPFM800 0 UN	40111000	060	5405	UN	4,0000	530,500000	2.122,00	0,00	0,00		0,00	
000095754	VALVULA P/RODA 414 0 UN	84818099	060	5405	UN	4,0000	8,000000	32,00	0,00	0,00		0,00	

ATESTO QUE O MATERIAL
FOI FORNECIDO
PRESTADO

22/02/2024

DADOS ADICIONAIS

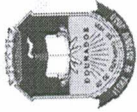
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 060-MERCAD. SUJ. AO REGIME DE SUBSTITUIAO TRIBUTARIA CF. RICMS/MS PLACA OOM8G23 COROLLA KM 38675 O Manual do Proprietario, com orientacoes de uso e manutencao dos pneus Michelin, esta disponivel no site www.michelin.com.br

RESERVADO AO FISCO

NOTA MS PREMIADA | DEZENAS: (10 15 17 24 26 27 41 44) | WWW.NOTAMSPREMIADA.MS.GOV.BR

Impresso em 21/02/2024 as 08:48:01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Departamento: Controladoria

Competência: Fevereiro/2024

RECEBIDO EM: ____/____/2024

CEAP - COTA PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR(A): JUCEMAR ALMEDIA ARNAL

RELATÓRIO DE DESPESAS INDEFERIDAS

ITEM	Nº DOCTO.	TIPO	EMIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR		GRUPO	TIPO	COMBUSTÍVEIS	MOTIVO
					R\$	R\$				
1	19.868	DANFE	15/02/24	POSTO GAUCHO LTDA FILIAL	308,04	-	B			* NÃO CONSTA PLACA VEÍCULO NF
2					R\$	-				
3					R\$	-				
4					R\$	-				
5					R\$	-				
6					R\$	-				
7					R\$	-				
8					R\$	-				
9					R\$	-				
10					R\$	-				
TOTAL =					R\$	308,04				

OBSERVAÇÕES: Item 1: Não consta a placa do veículo abastecido na nota (conforme o manual de utilização da CEAP, Anexo III)

INDEFERIDO EM:

05/03/2024

Alexandro Correia Paulovich
Controlador Geral

Cilene Yuri Kikuchi
Controladora Interna

NF-e
Nº 000.019.868
Série 001